



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Requerimento nº RQ 1905/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

Em 29.04.05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer pedido de auditoria e inspeção nos contratos de locação de veículos do ICS no período de 1999 a 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência - nos termos dos arts. 15, inciso XII e 39, inciso X, ambos do RICLDF - pedido de auditoria e inspeção pelo Tribunal de Contas do DF, nos contratos de locação de automóveis do Instituto Candango de Solidariedade - ICS, referentes aos anos de 1999 a 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1905/05
Fis. N.º 01 RITA

Alguns veículos de comunicação, dentre eles a *TV Bandeirantes* e o jornal *O Globo*, têm noticiado o uso indevido, por funcionários e autoridades do Governo do Distrito Federal, de veículos locados pelo Instituto Candango de Solidariedade.

Conforme noticiou *O Globo*, do dia 20 de abril de 2005, no Governo do Distrito Federal, servidores de diversas hierarquias têm direito a carros particulares locados pelo ICS, sendo os veículos utilizados para atender interesses pessoais, além das atividades discriminadas no contrato de locação. Além disso, apesar de serem custeados com recursos públicos, os carros não possuem nenhuma identificação de uso em serviço e não passaram por processo licitatório para a contratação. O resultado pela dispensa de licitação significa locações com um custo de até 30% mais caras do que o preço médio praticado pelo mercado.

O Instituto Candango de Solidariedade (ICS) informa que recebeu dos cofres públicos a quantia de R\$ 1,25 bilhão nos últimos seis anos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Com o recurso o ICS contrata serviços para o GDF. Desse montante, a instituição informa que, somente com contrato de locação de veículos para 11 secretarias e órgãos do governo, foram gastos R\$ 36,1 milhões de junho de 1999 a março de 2005.

A diretoria jurídica do ICS admite que os contratos para aluguel de automóveis são feitos sem licitação, sempre com um grupo de seis empresas. O problema se torna ainda mais grave, considerando que a instituição não faz sequer uma tomada de preços antes de renovar cada contrato. Dentre as empresas beneficiadas estão a Quality, a Linknet e a Aloucar. Em diversos contratos com a Quality, por exemplo, o ICS aluga carros modelo Fiat Palio a R\$ 1.590/mensais, enquanto o mesmo veículo é alugado pela empresa, para uso dos demais clientes, por R\$ 1.000,00 (mil reais).

Ressalta-se que algumas dessas empresas já foram alvos de investigação do Ministério Público Eleitoral, por utilização indevida de recursos e veículos na campanha eleitoral do Distrito Federal em 2002.

O Governo do Distrito Federal informou que optou por terceirizar os contratos de locação de veículos para economizar recursos, argumentando que a aquisição desses veículos traria mais gastos com a manutenção dos automóveis. Mas, na mesma linha do Ministério Público, entendemos que a simples contratação sem licitação, sendo irregular, não se justifica, nem mesmo, como argumento para uma eventual redução de gastos públicos com esses serviços.

Ademais, entendemos que o Instituto Candango de Solidariedade está executando serviço alheio à sua atividade básica, ou seja a **promoção de ações assistenciais** conforme Estatuto da entidade registrado no Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal.

Destaca-se, ainda, que o Governo do Distrito Federal está utilizando os veículos para finalidades diversas daquela original do contrato. Podemos observar, por exemplo, que não há compatibilidade entre a descrição dos serviços a serem prestado na locação de veículos e o tipo de automóvel locado:

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RG Nº 1905/05

Fls. N.º 02 RITA

**“Proteção e preservação do meio ambiente, e
conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas –**

SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900

Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033

www.augustocarvalho.com

augusto@augustocarvalho.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

manutenção, ampliação e desenvolvimento das áreas urbanizadas e logradouros públicos, bem como o apoio administrativo necessário à melhoria da prestação desses serviços.”

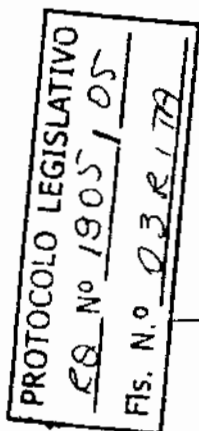
Constata-se na tabela abaixo, extraída da Planilha Demonstrativa nº 2831, objeto do Contrato nº 001/2003 (anexa), com referência ao período de prestação de 01/01/2005 à 31/01/2005:

Veículo	Quantidade	Preço unitário	Total
Astra Confort	20	3.357,20	67.144,00
Vectra GL	10	3.357,20	33.572,00
GM Blazer	6	4.578,00	25.179,00
Fiat/Palio 4 portas	53	1.733,10	91.854,30
Omega Australiano	4	8.720,00	34.880,00
Marea Turbo	3	5.232,00	15.696,00

Entendemos que as características dos automóveis acima descritos não são apropriadas às atividades de **“proteção e preservação do meio ambiente, e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas”**. Portanto, parece-nos que há nítido desvio de função na utilização desses veículos.

Portanto, o assunto em tela merece ser alvo de ampla inspeção, pois a descrição dos serviços da Nota Fiscal de Serviços nº 003.234 (anexa), emitida em 19 de janeiro de 2004, diz:

“Prestação de serviços executados de forma contínua, à Secretaria de Estado de Governo e seus órgãos vinculados, correspondentes ao apoio administrativo e operacional de suporte e melhoria do sistema regional do GDF, definidos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2003, compartilhando com o Projeto Básico do programa de prestação dos serviços de interesse público do Distrito Federal, dando apoio aos serviços operacionais do





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

expediente administrativo, da segurança, da representação da unidade e órgãos vinculados conforme anexo II do Projeto Básico, referente ao mês de dezembro/03, conforme Contrato de Gestão”

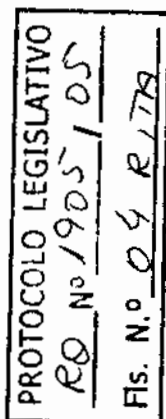
No nosso entendimento, os serviços acima descritos são demasiadamente genéricos, o que possibilita fraudes e desvios na mesma direção que possibilitou a contratação de veículos de alto luxo e até importados, para serviços de proteção e preservação do meio ambiente e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas.

A Constituição Federal de 1988 assegura, no § 2º, do art. 74, *in verbis*:

“Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

.....
§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.” (grifamos)

Na mesma linha, a Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que compete à Câmara Legislativa exercer a função fiscalizadora dos atos da administração pública do Distrito Federal, conforme prescreve o art. 77, *in verbis*:



“Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

O Instituto Candango de Solidariedade – ICS, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social e declarado de interesse social e de utilidade pública para todos os efeitos legais, nos termos da Lei Distrital nº 2.451/99, combinada com as disposições da Lei Federal nº 9.637/98, tem como finalidade básica a promoção de ações assistenciais. Embora seja uma sociedade civil, recebe auxílio de recursos públicos, portanto, trata-se de uma entidade que deve ser fiscalizada pelo Poder Público, nos termos da lei, conforme estabelece o parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

“Art. 77. (...)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou quem, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.”
(grifamos)

Trata-se de irregularidade material, cabendo aos membros do Parlamento, no exercício do “munus” público, o dever de requerer a apuração dos fatos, no intuito de se exigir a regularidade dos atos administrativos, conforme dispõe o § 1º, do art. 80, da Lei Orgânica do Distrito Federal, *in verbis*:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1905/05
Fis. N.º 05 RITA

“Art. 80 (...)

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, sob pena de responsabilidade solidária.”(grifo nosso)

O tema em questão envolve princípios de Administração Pública, insculpido no art. 37 da Carta Política da Nação, *ipsis litteris*:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

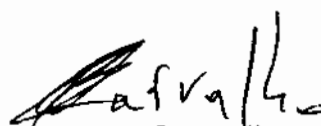
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

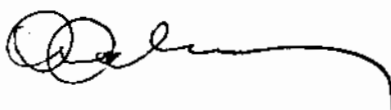
Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" (seguem incisos).
(grifamos)

No entender do insigne administrativista brasileiro Hely Lopes Meirelles, a publicidade é a essência da Administração Pública, à qual não se admitem ações sigilosas, pois maneja coisa pública, ressalvados casos especiais. É por intermédio da publicidade que o Estado dá a conhecer seus atos administrativos, em obediência à supremacia do interesse público.

Por se tratar de assunto da mais alta relevância para a sociedade, requeiro ao Ilustres Membros da Mesa o pedido de auditoria e inspeção retromencionado.

Sala das Sessões, em


Deputado Augusto Carvalho



PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1905/05
Fls. N.º 06 RITA



INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
SIA/Sul Trecho 02 Lote 1.720 CEP 71200-020 Brasília-DF
Fones (61) 362-4985 362-4906 Fax (61) 362-4849

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo-03A, Série-01

VIA CLIENTE

Nº 00016

☒ USUÁRIO FINAL

☐ REMESSA

☐ SUBCONTRATAÇÃO

☐ ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 10/09/2004

CNPJ 00 309 542/0001-40

CF/DF 07 342 926/001-18

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ

00.309.542/0001-40

ENDEREÇO/LOGRADOURO/BAIRRO/DISTRITO

SEPN 516 LT 01 3º ANDAR SL 02

CF/DF

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE

(061) 446-1550

FAX

CEP

DATA DA EMISSÃO

22/03/2004

UNID.	QUANT.	* DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS, CORRESPONDENTES AO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO GDF, DEFINIDOS NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2003, COMPARTILHANDO COM O PROJETO BÁSICO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, DANDO APOIO AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, DA SEGURANÇA, DA REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE E ÓRGÃOS VINCULADOS CONFORME ANEXO II DO PROJETO BÁSICO, REFERENTE AO MÊS JANEIRO/04, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO.		137.659,90
		IMUNE AO ISS ATO DECLARATÓRIO Nº 499 CEESP/GETRI/UREC/SEFP, DE 21/03/2000, PUBLICADO DOLE Nº 164 DE 25/08/2000		
VALOR TOTAL				137.659,90
NOTA FISCAL DE SUBCONTRATAÇÃO Nº LINK NET N.F. 831			O ISS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS	

DADOS ADICIONAIS

ISENTO DE INSS CONFORME ARTIGO 55 DA LEI 8212/91 E
PARECER/CJAN 2352/2000 DO DOU Nº 239 DE 17/12/2001

Nº DO FORMULÁRIO

004144

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISTRITO FEDERAL - Brasília-DF - Fone (61) 362-4985 - CEP 71200-020 - SIA/Sul Trecho 02 Lote 1.720 - 07 342 926/001-18 - CNPJ 00 309 542/0001-40 - Autorizada a emissão em 10/09/2004 - 1ª edição - 10/09/2004 - 1ª edição - 10/09/2004

Recebemos do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE os Serviços constantes desta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo-03A, Série-01

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo-03A, Série-01

Nº 00016

PROTOCOLO LEGISLATIVO

K8 Nº 19051/05

Fls. N.º 07 RITA

**PLANILHA DEMONSTRATIVA**

PD Nº 1689

CONTRATO 001/2003 – SEG

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1/1/2004 à 31/ 1/2004

ATIVIDADES REALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Apoio ao expediente administrativo, da segurança e representação da unidade e órgãos vinculados.

RECURSOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<u>Tipo</u>	<u>Quant.</u>	<u>Preço</u>	<u>Total</u>
ASTRA SEDAN EXPRESSION	1	3.139,20	3.139,20
BRAVA SX	4	3.139,20	12.556,78
COROLLA XEI	1	3.357,20	3.357,20
DOBLÔ CARGO	1	2.136,40	2.136,40
DUCATO	1	5.668,00	5.668,00
GOL 04 PORTAS	1	1.722,20	1.722,20
GOL 04 PORTAS	10	1.722,20	17.222,00
HONDA CIVIC LX	2	1.678,67	3.357,34
HONDA CIVIC LX	1	1.902,48	1.902,48
HONDA CIVIC LX	2	3.139,20	6.278,40
HONDA CIVIC LX	1	3.357,20	3.357,20
KOMBI STANDART	5	2.136,40	10.682,00
MAREA ELX	3	3.139,20	9.417,60
MAREA ELX	5	3.139,20	15.696,00
MAREA TURBO	4	4.098,40	16.393,60
PALIO WEEKEND ELX	1	1.744,00	1.744,00
PALIO WEEKEND STILE	1	3.139,20	3.139,20
POLO SEDAN	1	1.255,68	1.255,68
S10 CABINE DUPLA TURBO DIESEL	1	4.578,00	4.578,00
SANTANA	1	3.139,20	3.139,20
STRADA WORKING	1	1.499,84	1.499,84
VECTRA EXPRESSION	3	3.139,20	9.417,60
Total Geral			137.659,90

PREPARADO POR:

GABRIEL MATOS JÚNIOR
Coordenação Executiva de Contratos de Gestão
Subcoordenador

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1905/05

Fls. N.º 08 RITA

**PLANILHA DEMONSTRATIVA**

PD Nº 2819

CONTRATO 001/2003 – SEG

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1/12/2004 à 31/12/2004

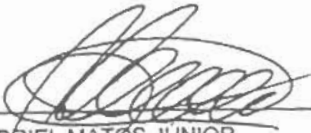
ATIVIDADES REALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Apoio ao expediente administrativo, da segurança e representação da unidade e órgãos vinculados.

RECURSOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<u>Tipo</u>	<u>Quant.</u>	<u>Preço</u>	<u>Total</u>
Astra Sedan	1	1.902,41	1.902,41
Astra Sedan	1	2.350,04	2.350,04
Astra Sedan	2	2.573,85	5.147,70
Astra Sedan	2	2.797,67	5.595,34
Astra Sedan	3	3.133,39	9.400,17
Astra Sedan	8	3.357,20	26.857,60
Corolla XEi	1	2.573,85	2.573,85
Corolla XEi	20	3.357,20	67.144,00
Corolla XLi	7	3.357,20	23.500,40
Doblo Cargo	1	2.136,40	2.136,40
Ducato Passageiro 16 Lugares	1	6.758,00	6.758,00
GM Blazer	3	4.578,00	13.734,00
GM Omega CD	1	8.720,00	8.720,00
GM S-10 Cab. Dupla	1	4.578,00	4.578,00
Gol 04 Portas	41	1.733,10	71.057,10
Gol 1.0	1	1.617,56	1.617,56
Gol 1.1	1	1.444,25	1.444,25
Gol 1.2	1	1.733,10	1.733,10
Gol 1.3	1	173,31	173,31
Gol 1.4	1	1.733,10	1.733,10
Gol 4 portas	2	1.733,10	3.466,20
Honda Civic LX	1	3.357,20	3.357,20
Honda Civic LX	13	3.357,20	43.643,60
Kombi Standard	2	2.136,40	4.272,80
Marea ELX	1	1.902,41	1.902,41
Marea ELX	7	3.357,20	23.500,40
Marea ELX	1	3.357,20	3.357,20
Marea Turbo	2	5.232,00	10.464,00
Marea Turbo	1	5.057,80	5.057,80
Marea Turbo	3	5.232,00	15.696,00
Pallo Weekend ELX	1	568,80	568,80
Parati	1	2.461,95	2.461,95
Parati	5	3.357,20	16.786,00
Polo Hatch	1	2.125,50	2.125,50
Polo Sedan	4	3.357,20	13.428,80
Strada Adventure	1	2.136,40	2.136,40
Strada	10	2.136,40	21.364,00
Vectra Expression	1	3.357,20	3.357,20
Total Geral			435.100,39

PREPARADO POR:


GABRIEL MATOS JUNIOR
Coordenação Executiva de Contratos de Gestão
Subcoordenador

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1905/05

Fls. N.º 09 R. TA



INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
SIA/Sul Trecho 02 Lote 1.720 CEP 71200-020 Brasília-DF
Fones (61) 362-4985 362-4906 Fax (61) 362-4849

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo-03A, Série-01

1ª VIA - CLIENTE

Nº 003234

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA

☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 10/09/2004

CNPJ 00 309 542/0001-40

CF/DF 07 342 926/001-18

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ

00.394.692/0001-02

ENDEREÇO/LOGRADOURO/BARRIO/DISTRITO

SEPN SIS LT 01 3º ANDAR SL 08

CF/DF

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE

(06061) 448-1560

FAX

CEP

DATA DA EMISSÃO

19/01/2004

UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA, À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS, CORRESPONDENTES AO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO GDF, DEFINIDOS NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2003, COMPARTILHANDO COM O PROJETO BÁSICO DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, DANDO APOIO AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, DA SEGURANÇA, DA REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE E ÓRGÃOS VINCULADOS CONFORME ANEXO II DO PROJETO BÁSICO, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO/03, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO. IMUNE AO ISS ATO DECLARATORIO Nº 490 CEESP/GETR/SUREC/SETP, DE 21/08/2000, PUBLICADO DO DF Nº 164 DE 25/08/2000		402.005,91
DESCRIÇÃO LEGAL	II		VALOR TOTAL	402.005,91
NOTA FISCAL DE SUBCONTRATAÇÃO Nº	QUALITY N.º 2093		O ISS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS	

DADOS ADICIONAIS

ISENTO DE ISS, CONFORME ARTIGO 55 DA LEI 8212/91 E
PARECER/CJN 2332/2000 DO DJU Nº 239 DE 17/12/2001

Nº DO FORMULÁRIO

003427

Modelo Formulário 03A, 10/01/2003 - Brasília, DF - Fone (61) 344 1112 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910



PLANILHA DEMONSTRATIVA

PD Nº 2832

CONTRATO 001/2003 - SEG

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1/1/2005 à 31/ 1/2005

ATIVIDADES REALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Apoio ao expediente administrativo, da segurança e representação da unidade e órgãos vinculados.

RECURSOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<u>Tipo</u>	<u>Quant.</u>	<u>Preço</u>	<u>Total</u>
Astra Sedan	2	3.357,20	6.714,40
Astra Sedan	14	3.357,20	47.000,80
Astra Sedan	1	3.357,20	3.357,20
Corolla XEI	20	3.357,20	67.144,00
Corolla XEI	1	3.357,20	3.357,20
Corolla XLI	7	3.357,20	23.500,40
Doblo Cargo	1	2.136,40	2.136,40
Ducato Passageiro	1	6.758,00	6.758,00
GM Blazer	4	2.748,80	10.995,20
GM Omega CD	1	8.720,00	8.720,00
GM S-10 Cab. Dupla	1	4.578,00	4.578,00
Gol 04 Portas	39	1.733,10	66.608,10
Gol 04 Portas	2	1.733,10	3.466,20
Gol 1.0	4	1.733,10	6.932,40
Gol 4 portas	2	1.733,10	3.466,20
Honda Civic LX	13	3.357,20	43.643,60
Honda Civic LX	1	3.357,20	3.357,20
Kombi Standart	2	2.136,40	4.272,80
Marea ELX	7	3.357,20	23.500,40
Marea Turbo	5	5.232,00	26.160,00
Parati	6	3.357,20	20.143,20
Polo Hatch	1	2.125,50	2.125,50
Polo Sedan	4	3.357,20	13.428,80
Sirada	9	2.136,40	19.227,60
Sirada Adventure	1	2.136,40	2.136,40
Sirada	1	2.136,40	2.136,40
Total Geral			430.352,71

PREPARADO POR:


GABRIEL MATOS JÚNIOR
Coordenação Executiva de Contratos de Gestão
Subcoordenador

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1905/05

Fls. N.º 11 RITA



PLANILHA DEMONSTRATIVA

PD Nº 1566

CONTRATO 001/2003 - SEG

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1/12/2003 à 31/12/2003

ATIVIDADES REALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Apoio ao expediente administrativo, da segurança e representação da unidade e órgãos vinculados.

RECURSOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<u>Tipo</u>	<u>Quant.</u>	<u>Preço</u>	<u>Total</u>
BLAZER	5	4.578,00	22.890,00
CAMINHÃO BAÚ	1	8.758,00	8.758,00
CORSA SEDAN	2	1.733,10	3.466,20
KOMBI VW CARROCERIA	1	2.136,40	2.136,40
KOMBI VW	13	2.136,40	27.773,20
MAREA ELX/FIAT	1	3.052,00	3.052,00
MAREA ELX/FIAT	1	3.052,00	3.052,00
MAREA ELX/FIAT	11	3.052,00	33.572,00
MAREA SX/FIAT	1	1.831,20	1.831,20
MAREA SX/FIAT	23	3.052,00	70.196,00
MAREA TURBO	3	5.232,00	15.696,00
OMEGA AUSTRALIANO	1	5.232,00	5.232,00
PALIO FIRE 4 PTS	5	1.406,10	7.030,50
PALIO FIRE 4 PTS	1	1.406,10	1.406,10
PALIO/FIAT 4 PTS 1.8 car	2	1.733,10	3.466,20
PALIO/FIAT 4 PTS	4	1.406,10	5.624,40
PALIO/FIAT 4 PTS car	5	1.406,10	7.030,50
PALIO/FIAT 4 PTS car	1	1.406,10	1.406,10
PALIO/FIAT 4 PTS	56	1.406,10	78.741,60
PALIO/FIAT 4PTS	1	1.406,10	1.406,10
S-10	4	4.251,00	17.004,00
SANTANA/VW	1	1.518,73	1.518,73
SANTANA/VW	12	2.398,00	28.776,00
SIENA	2	1.733,10	3.466,20
UNO 4PTS	9	1.406,10	12.654,90
UNO FIRE 4 PTS	8	1.406,10	11.248,80
VAN SPRINT	2	8.758,00	13.516,00
VECTRA GL	1	3.052,00	3.052,00
CELTA	1	856,18	856,18
FIAT STRADA	1	1.406,10	1.406,10
FIORINO FURGÃO	1	1.406,10	1.406,10
UNO FIRE 4 PTS	4	1.406,10	5.624,40
Total Geral			402.095,91

PREPARADO POR:

GABRIEL MATOS JUNIOR

Coordenação Executiva de Contratos de Gestão
Subcoordenador

PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.O. Nº 1905/05

Fls. N.º 12 RITA



PLANILHA DEMONSTRATIVA

PD Nº 2831

CONTRATO 001/2003 - SEG

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1/1/2005 à 31/ 1/2005

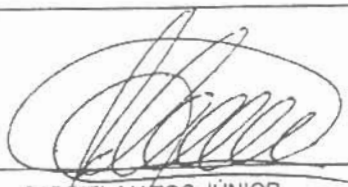
ATIVIDADES REALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Proteção e preservação do meio ambiente, e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção, ampliação e desenvolvimento das áreas urbanizadas e logradouros públicos, bem como o apoio administrativo necessário à melhoria da prestação desses serviços.

RECURSOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<u>Tipo</u>	<u>Quant.</u>	<u>Preço</u>	<u>Total</u>
ASTRA CONFORT	20	3.357,20	67.144,00
BLAZER	6	4.578,00	25.179,00
CAMINHÃO	1	6.758,00	6.758,00
CAMINHÃO BAU	1	6.758,00	6.758,00
CELTA 4PTS	1	1.733,10	1.733,10
CORSA SEDAN	1	2.125,50	2.125,50
DOBLÓ EX	2	3.357,20	6.714,40
FIAT FIORINO FURGÃO	1	2.136,40	2.136,40
FIAT STRADA	10	2.136,40	21.364,00
FIAT UNO FIRE 4 PTS	17	1.733,10	29.462,70
KOMBI	1	2.136,40	2.136,40
KOMBI CARROCERIA/VW	1	2.136,40	2.136,40
KOMBI/VW	19	2.136,40	40.591,60
MAREA ELX/FIAT	2	3.357,20	6.714,40
MAREA ELX/FIAT	1	3.357,20	3.357,20
MAREA ELX/FIAT	7	3.357,20	23.500,40
MAREA SX/FIAT	16	3.357,20	53.715,20
MAREA TURBO	3	5.232,00	15.696,00
OMEGA AUSTRALIANO	4	8.720,00	34.880,00
PALIO 4 PTS	1	1.733,10	1.733,10
PALIO FIRE 4 PTS	3	1.733,10	5.199,30
PALIO FIRE 4 PTS	1	1.733,10	1.733,10
PALIO/FIAT 4 PTS	7	1.733,10	12.131,70
PALIO/FIAT 4 PTS 1.3 car	3	2.125,50	6.376,50
PALIO/FIAT 4 PTS car	5	1.733,10	8.665,50
PALIO/FIAT 4 PTS car	2	1.733,10	3.466,20
PALIO/FIAT 4 PTS car	53	1.733,10	91.854,30
PALIO/FIAT 4PTS	1	1.733,10	1.733,10
PALIO/FIAT POWER FLEX	7	2.125,50	14.878,50
S-10	8	4.578,00	36.624,00
SANTANA/VW	15	3.357,20	50.358,00
SIENA	4	2.125,50	8.502,00
SPRINTER 3100	1	6.758,00	6.758,00
UNO 4 PTS	10	1.733,10	17.331,00
UNO 4PTS	8	1.733,10	13.864,80
VAN SPRINTER	2	6.758,00	13.516,00
VECTRA EXPRESSION	1	3.357,20	3.357,20
VECTRA GL	10	3.357,20	33.572,00
Total Geral			683.757,00

PREPARADO POR:


GABRIEL MATOS JÚNIOR
Coordenação Executiva de Contratos de Gestão
Subcoordenador

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RA Nº 1905/05

Fls. N.º 13 RITA